



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2021/2024

## LEI Nº 918/2022

***Altera o anexo I da Lei Complementar 710/2010 que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Doresópolis-MG, alterando vencimentos.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONEI a seguinte Lei:

**Art. 1º** - altera o Anexo I para alterar vencimento do cargo de motorista da educação básica:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL BASE	VENCIMENTO	Nº CARGOS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	JORNADA DE TRABALHO
MOTORISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	I	R\$ 1.600,00	(...)	(...)	(...)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Doresópolis-MG, 24 de maio de 2022.

  
**ELITON LUIZ MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei este no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, 24 / 05 22  
